

= PORTARIA Nº 591 =

O Senhor Antonio Fisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Designar as professoras do fardim da Infância "Vovó Tieta" para, no mês de abril corrente, prestarem serviços junto à "Unidade Municipal de Cadastro" de Lorena (U.M.C) e designar, também, as respectivas substitutas durante o impedimento das mesmas e nas faltas das demais professoras, devendo o "Ponto", para efeito das folhas de pagamento, ser remetido à Diretoria do Expediente e Pessoal pela Diretora do estabelecimento:

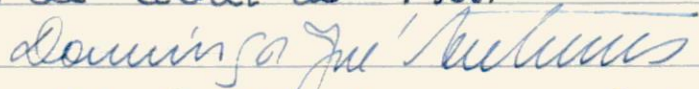
Professoras: Elizabeth Santos, Maria Aparecida Barbosa, Maria Conceição S. Macedo e Maria Aparecida Mota; Substitutas: Flélida do Carmo Leite e Celeste Aida M. Andrade.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 20 de abril de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de abril de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =